

Termo de opção de participação e autorização para recebimento de bonificação do Programa de Captação de Recursos - PCR

Eu: _____, (ID) nº: _____, portador (a) do no RG nº: _____, e no CPF/MF nº: _____, brasileiro (a), estado civil: _____, profissão: _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº: _____, bairro: _____, cidade: _____, UF: _____, CEP: _____, solicito a minha participação no PCR – Programa de Captação de Recursos e autorizo a AFTB – ASSOCIAÇÃO FRUTOS DA TERRA BRASIL a creditar a bonificação do PCR - Programa de Captação de Recursos em meu cartão de *TICKET ALIMENTAÇÃO*.

Declaro inicialmente que reconheço na AFTB um trabalho intenso voltado para reduzir o déficit habitacional visando à melhoria da condição individual de seus associados e a busca pela melhora da sociedade como um todo.

Declaro que sou economicamente ativo e que tenho com a AFTB - Associação Frutos da Terra Brasil um vínculo associativo que permite que eu participe de todas as atividades desenvolvidas, bem como, tenha garantido o exercício de todos os direitos e deveres que cabem a um associado e a um participante do Programa PCR – Programa de Captação de Recursos.

Sei que a contribuição associativa que realizo é voluntária, que não é vinculada ao PCR – Programa de Captação de Recursos e sei que se trata de um apoio para a AFTB. Sei também que a contribuição associativa permite que a associação me represente e desenvolva seus objetivos e projetos sociais.

Tenho conhecimento de que a AFTB mantém o PCR – Programa de Captação de Recursos com recursos oriundos de parte das contribuições associativas e de parte da captação de recursos junto às empresas privadas, de acordo com o artigo 3º do regulamento do PCR – Programa de Captação de Recursos, diretamente por si ou por intermédio de sua rede de relacionamento.

Entendo que se existir por ventura algum caso omissivo no regulamento do PCR – Programa de Captação de Recursos, será resolvido pela Diretoria da AFTB, e que a mesma pode, segundo seu Estatuto Social, determinar qual será a melhor forma de manutenção, alteração e de desenvolvimento do programa PCR – Programa de Captação de Recursos para a realização dos objetivos da associação e para dirimir quaisquer questões, *as partes optam pelo arbitramento conforme a Lei Federal Brasileira nº 9.307/96 de 23/09/1996, e de conformidade com as regras, Regimento Interno e Regulamento dos procedimentos arbitrais da CORTE ARBITRAL DO MERCOSUL através de seus Tribunais conforme a cláusula 11 do regulamento do PCR – Programa de Captação de Recursos.*

E por fim, declaro que recebi, li e compreendi o Estatuto Social da AFTB e o regulamento do PCR – Programa de Captação de Recursos.

_____, _____, de _____ de 2011.

Nome do associado